



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL (PDUL)

UNIDADE DE GESTÃO DO PROJECTO - UGP

Relatório da Avaliação Anual de Desempenho do Município da Cidade de Quelimane

AAD #1 – Ano de 2020

VERSÃO FINAL

Maputo, Dezembro de 2020

Preparado por
 **EUROSIS**
consultoria e
formação em gestão

Informação Técnica

Título	Relatório da Avaliação Anual do Desempenho do Município da Cidade de Quelimane. AAD #1 – Ano de 2020
Consultoria	EUROSIS
Data	Dezembro de 2020
Número de páginas	38

ACRÓNIMOS

AAD / APA	Avaliação Anual de Desempenho / <i>Annual Performance Assessment</i>
AIAS	Administração de Infra-estruturas de Água e Saneamento
AM	Assembleia Municipal
ANE	Administração Nacional de Estradas
APSDM	Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal
AT	Assistência Técnica
CM	Condição Mínima
CMCQ	Conselho Municipal da Cidade de Quelimane
COEM	Comité Operativo de Emergência do Município
DIISB	Diagnóstico Integrado de Infra-estruturas e de Serviços Básicos
EDM	Electricidade de Moçambique
IGF	Inspecção Geral de Finanças
INE	Instituto Nacional de Estatística
MAEFP	Ministério da Administração Estatal e Função Pública
MITADER	<i>antigo</i> Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural
MOPHRH	Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos
PCM	Presidente do Conselho Municipal
PEU	Plano de Estrutura Urbana
PDUL	Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local
PESOM	Plano Económico e Social Orçamentado do Município
PEU	Plano de Estrutura Urbana
RSU	Resíduos Sólidos Urbanos
SAA	Sistema de Abastecimento de Água
SDM	Subvenções de Desempenho Municipal
UGEA	Unidade Gestora e Executora de Aquisições
UGP	Unidade de Gestão do Projecto

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO.....	1
1.1	ENQUADRAMENTO E METODOLOGIA DA AAD DE 2020.....	1
1.2	BREVE CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DA CIDADE DE QUELIMANE.....	2
2.	RESULTADOS DA AVALIAÇÃO.....	5
2.1	CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	5
2.2	AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO MUNICIPAL.....	7
2.2.1	Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano.....	7
2.2.1.1	Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19.....	7
2.2.1.2	Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado.....	9
2.2.1.3	Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado.....	10
2.2.1.4	Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada.....	18
2.2.1.5	Indicador 5: planeamento urbano.....	20
2.2.1.6	Indicador 6: gestão municipal de terras.....	24
2.2.2	Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal.....	26
2.2.2.1	Indicador 7: planeamento e orçamento.....	26
2.2.2.2	Indicador 8: gestão financeira.....	28
2.2.2.3	Indicador 9: procurement.....	31
2.2.2.4	Indicador 10: receitas próprias.....	32
2.2.2.5	Indicador 11: prestação de contas e transparência.....	33
3.	CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO.....	35
4.	CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	36
4.1	CONCLUSÕES A RESPEITO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS.....	36
4.2	CONCLUSÕES A RESPEITO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO.....	36
4.3	RECOMENDAÇÕES.....	38

LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Quelimane</i>	<i>1</i>
<i>Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM</i>	<i>5</i>

1. INTRODUÇÃO

1.1 Enquadramento e Metodologia da AAD de 2020

Este Relatório apresenta os Resultados da Primeira Avaliação Anual do Desempenho do Município da Cidade de Quelimane, no âmbito do Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local (PDUL).

A presente avaliação de desempenho municipal tem como objectivo verificar a conformidade do Município da Cidade de Quelimane em relação às condições mínimas para o acesso aos recursos do PDUL e um conjunto de indicadores de desempenho que são detalhados neste documento.

O acesso aos recursos para o ano 2020 será condicionado apenas à verificação de 3 das 6 condições mínimas. Portanto, os recursos não serão desembolsados com base nas pontuações de desempenho, resultante desta Avaliação. Em relação aos indicadores de desempenho, os resultados desta Avaliação servirão como linha de base para comparações em futuras avaliações.

A avaliação foi realizada pela EUROSIS, que destacou para o Município da Cidade de Quelimane uma equipa composta por dois consultores, sendo um especialista de Governação e Gestão e um especialista da área de Planeamento Urbano e Serviços Municipais.

A tabela abaixo sumariza as actividades realizadas e as pessoas envolvidas na avaliação.

Tabela 1.1. Actividades e pessoas envolvidas na avaliação no Município da Cidade de Quelimane

ACTIVIDADES E PESSOAS ENVOLVIDAS				
Nome do Município	Município da Cidade de Quelimane			
Data da Visita	15 e 16 de Outubro			
Avaliadores	1. Carlos Brito	Consultor de Governação e Gestão	cbrito@eurosis.co.mz	823036445
	2. João Tique	Consultor de Planeamento Urbano e Serviços Municipais	joaottique@yhao.com.br	823013410
Equipa do Município	1. Agostinho de Brito	Chefe do Gabinete do Presidente	agostinhodebrito.brito@gmail.com; cmcqgp@gmail.com	843802675
	2. Ana Chaves	Técnica de Planeamento Urbano	anachaves.aqr@hotmail.com	847646646
	3. Armando Jorge	Director de Planeamento Urbano	armandojorge208@gmail.com	848060831
	4. Carlos Jackson	Vereador da Planificação e desenvolvimento autárquico	tija.jackson75@gmail.com	846106828; 866533533
	5. Dr. Abrão Macete	Secretário Executivo do COEM	abrao15macete@gmail.com	849044580
	6. Edson Bomês	Vereador de Saneamento, Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, Jardins e Cemitérios	edson.bomes7@gmail.com	875930173
	7. Elísio Alexandre	Vereador de Administração e Finanças	elisiopedroa@yahoo.com.br	848194942
	8. Guidiun Carlos António	Técnico de departamento de Actividades Económicas	guidiunantonio41@gmail.com	843865695
	9. Helder Subizo	Director de Estradas	heldersubizo@gmail.com	845304939
	10. Helio da Fonseca Gimo	Responsável da UGEA	heliogimo@gmail.com	840536303; 877912832
	11. Joel Amaral	Vereador das Actividades Económicas	joelddrum90@gmail.com	849160837; 879160837
	12. Jorge Fernandes	Director do COEM	fernandes.jorge8@gmail.com	878495750
	13. Osvaldo Evans	Director de Planificação	osvaldoevans5@gmail.com	842747690
14. Plácido L. S. Sabonete		placidosabonete@gmail.com	842939924	
15. Xavier Rego	Técnico de saneamento	regojunior89@gmail.com	865565079	

Principais Actividades realizadas	<ol style="list-style-type: none"> 1. Reunião com o Presidente do Município e sua equipa 2. Reuniões com Pelouros e unidades orgânicas municipais para recolha e verificação de evidências e documentos previamente solicitados 3. Facilitação de sessões de avaliação: discussão e pontuação 4. Visitas ao terreno para verificação de evidências (infra-estruturas e serviços, equipamentos) 5. Elaboração de síntese das principais constatações da avaliação 6. Reunião com o Presidente do Município para partilha das principais constatações e fecho/encerramento da visita
-----------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

1.2 Breve Caracterização do Município da Cidade de Quelimane¹

Geografia. O Município da Cidade de Quelimane, sede do distrito com o mesmo nome, capital e maior cidade da Província da Zambézia, localiza-se na zona da Baixa Zambézia, no Sudeste da Província, entre os paralelos 17° 47' – 17° 57' Sul e 36° 50' – 36° 57' Este, a cerca de 1.600 km ao Norte de Maputo. A Cidade de Quelimane encontra-se a norte do rio dos Bons Sinais, a cerca de 20 km da costa do Oceano Índico, numa altitude inferior a 100 metros acima do nível médio do mar.

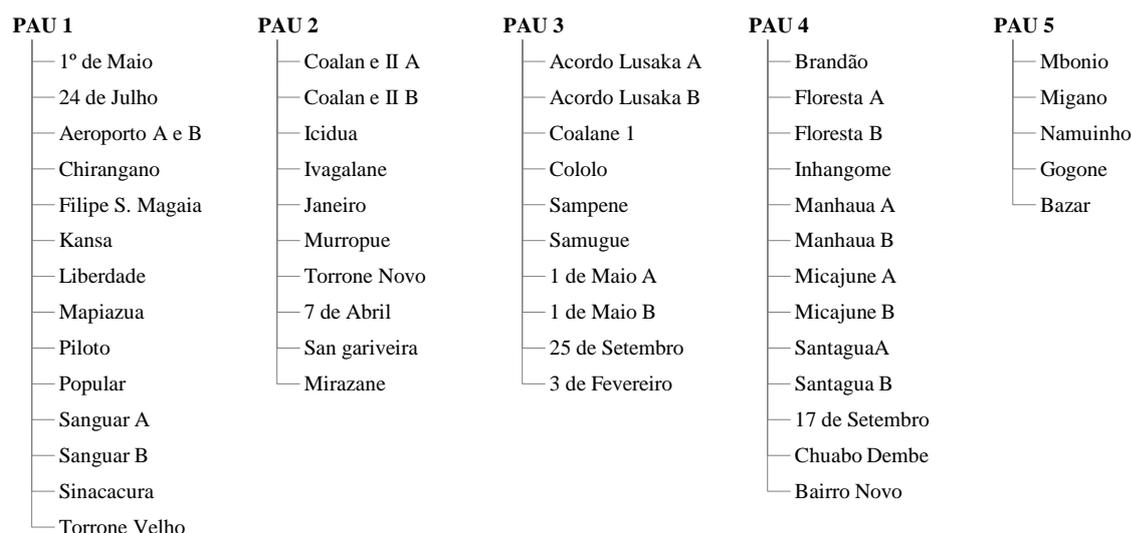
Segundo o Diagnóstico do Plano de Estrutura Urbana (PEU, 2015) da Cidade de Quelimane, o Município tem uma superfície de 142 Km², estando em curso negociações com o Governo para a sua extensão. De acordo com o INE (2019), a área do Município é de 117 km².

O Município possui os seguintes limites:

- **Norte** – Posto Administrativo de Maquival (Distrito de Nicoadala);
- **Sul** – Distrito de Inhassunge;
- **Este** – Oceano Índico;
- **Oeste** – Distrito de Nicoadala.

Divisão Administrativa. A cidade está administrativamente dividida em cinco (5) Postos Administrativos Urbanos (PAU), que por sua vez subdividem-se em 52 Bairros. A figura abaixo ilustra os 5 Postos Administrativos Urbanos e respectivos bairros.

Figura 1.1: Divisão Administrativa



População. De acordo com o INE a Autarquia possuía **347 907 habitantes** em 2017,.

¹ A informação constante desta Secção é baseada no Relatório do DIISB Cidade de Quelimane e em outras fontes recolhidas aquando da AAD

A população da Autarquia de Quelimane tem ligeiramente mais mulheres (51,6%) do que homens (48,4%), e tem uma população maioritariamente jovem com 48,9% de habitantes com idades compreendidas entre 15-44 anos e apenas 10,4% com idade superior a 65 anos.

Rede viária e de saneamento. A gestão dos serviços do sistema viário, acessibilidade e mobilidade na Autarquia, são da responsabilidade do Pelouro para a área de Infraestruturas. A Autarquia não dispõe de regulamentos específicos para a área de estradas. No entanto, conta com o suporte técnico da Administração Nacional de Estradas (ANE), tanto na assistência técnica como na regulamentação e especificações técnicas inerentes às estradas e pontes. Os operários são chamados a executar pequenas obras de manutenção nas estradas.

A Cidade de Quelimane possui uma rede de **estradas classificadas** de cerca de 132 km, dos quais 69 km são estradas principais, 46 km são estradas secundárias e 18 km estradas terciárias. Em termos de revestimento do pavimento das estradas, observa-se que dos cerca de 132 km da rede total classificada, 43 km (33%) são estradas asfaltadas, 3 km (2%) possuem revestimento em pavê, 12 km (9%) possuem revestimento misto, 28 km (21%) são estradas terraplanadas e 46 km (35%) são de terra natural (DIISB, 2019).

Dos 132 km de estradas localizadas no território municipal, a edilidade gere aproximadamente de 103 km (78%), estando os remanescentes 29 km sob gestão da ANE.

Educação. A Autarquia de Quelimane possui uma rede escolar com ensino estatal e privado. Conta com 54 instituições de ensino, dos quais 28 Escolas Primárias do 1º grau, 11 Escolas Primárias completas, 9 Escolas Secundárias Gerais públicas do 1º e 2º ciclo, 3 Escola Privadas, 3 Instituições de Ensino Superior e 2 Institutos Médios.

Saúde A Autarquia de Quelimane tem um Hospital Central, um Hospital Provincial, quatro Centros de Saúde e um Posto de Saúde. O Hospital Central de Quelimane é a maior unidade sanitária da província da Zambézia.

Transporte público. A Autarquia de Quelimane goza de uma posição geográfica estratégica ímpar no contexto geral do Distrito de Quelimane, bem como da Província. A estrada nacional N7 estabelece ligação entre a Cidade de Quelimane e as províncias de Niassa e Nampula, passando pelos distritos de Nicoadala, Mocuba, Namacurra e outros. A cidade possui um porto e um sistema de transporte marítimo local e regional.

Existem em no Município da Cidade de Quelimane 4 itinerários principais dos transportes colectivos: Itinerário 1: Quelimane – Zalala – Quelimane; Itinerário 2: Quelimane – Nicoadala – Quelimane; Itinerário 3: Quelimane – Madal – Quelimane: Possui cerca de 15 km de comprimento num sentido e actualmente encontra-se interrompido devido à queda de uma ponte no seu percurso; Itinerário 4: Quelimane – Ilalane – Quelimane.

Energia e iluminação pública. A rede eléctrica do Município da Cidade de Quelimane compreende as seguintes infra-estruturas: 1 Central eléctrica; 4 Subestações; 106 Postos de Transformação (PT), distribuídos pelos diversos bairros; 11 km de rede subterrânea de baixa tensão; 290 km de rede aérea de baixa tensão; 646,4 km de linhas de média tensão.

Abastecimento de água e rede de saneamento e drenagem. Especificamente no caso do Município da Cidade de Quelimane, a instituição responsável pelo sistema de abastecimento de água urbano, é o FIPAG.

A captação de água é feita em Licuri e Nicoadala. A rede de distribuição tem uma extensão de pouco mais de 250 km.

A par do sistema convencional gerido pelo FIPAG existem minissistemas de fornecimento de água na base de cisternas.

O fornecimento de água potável através de fontes de água dispersas, por exemplo poços e furos ou rios e lagoas, é limitado na Cidade de Quelimane, que está cercada por lagoas com água salgada e onde as águas subterrâneas são em grande parte salubres. Existem como tradição poços nas "Dunas", ou pequenas dunas, mas a profundidade e capacidade dos aquíferos é limitada.

Cemitérios. Quelimane possui dois cemitérios municipais: o Cemitério da Saudade e o Cemitério da Dona Ana. Existem ainda cemitérios que funcionam com diferentes graus de dificuldades como é o caso de: Cemitério Hindu, Cemitério Muçulmano, Cemitério de Coalane, Cemitério de Muthetua. Alguns destes encontram-se encerrados.

Salubridade. A entidade municipal responsável pela prestação dos serviços na área de gestão de resíduos sólidos é a Empresa Municipal de Saneamento (EMUSA)².

A EMUSA dispõe das instalações necessárias para o desempenho das suas actividades na cidade de Quelimane: para além da área administrativa, dispõe ainda de armazém, parque de estacionamento e oficinas para a manutenção das viaturas.

O sistema de recolha abrange 26 dos 52 bairros do município, contabilizando-se 65 pontos de deposição de resíduos – contentores de 6m³ e silos elevados. O nível de cobertura estimado, com base no rácio das quantidades recolhidas versus quantidades produzidas, é de cerca de 49% da população municipal, sendo que a produção de RSU estimada em cerca de 96,2 toneladas por dia.

Mercados. A Autarquia de Quelimane possui 19 mercados, dos quais 11 formais distribuídos pelos cinco Postos Administrativos Urbanos, e 8 mercados informais igualmente distribuídos pelos Postos Administrativos.

Os mercados na autarquia são de categoria grossista e retalhista. Os produtos comercializados são: hortícolas, frutas, vegetais, tubérculos, mercearia diversa, roupa usada, calçado, capulana, combustível (carvão e lenha), aparelhos sonoros, louça plástica, acessórios diversos (para motas, bicicletas).

Os mercados formais da Autarquia de Quelimane existem 2109 vendedores, dos quais 1,426 dentro dos mercados e 683 vendedores fora dos mercados (vide tabela 54 abaixo).

Praças, parques e jardins. A cidade de Quelimane possui quatro jardins geridos sob parcerias público-privadas: Jardim Zeco Zeco, Jardim dos Namorados, Jardim Travessa Zambeze e Jardim Quiosque Briza. Todos eles possuem um bar. Existe ainda o Jardim Parque Infantil.

Existe um património edificado e locais de interesse histórico-cultural dos quais fazem parte a Catedral Antiga, que constitui exemplo da pluralidade cultural do povo da Zambézia, a Praça da Independência, Praça da Organização da Juventude, Praça de Bonga e Mesquita Central.

Desporto e sociedade. Existem vários recintos desportivos dos quais se destacam: Campo de Futebol de Ferroviário, Clube Ferroviário, Clube de Desporto de Palmeiras, Campo de Futebol da Sagrada Família, Campo de Futebol 1º de Maio, Campo de Futebol de Cabeça, Campo de Futebol da Igreja de Coalane, Campo Boavista de Janeiro e vários ao longo dos bairros periféricos, como campos de futebol, polivalentes, de voleibol e campos de ténis.

Existe carência de infra-estruturas apropriadas para a prática de actividades desportivas diferentes do futebol e verifica-se a incapacidade financeira do município para concepção e/ou manutenção de infra-estruturas e equipamentos recreativos e desportivos.

² De acordo com o Programa de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSU) (2013-2018) a "EMUSA é uma empresa pública com personalidade jurisdicional e autonomia administrativa, financeira e patrimonial"

2. RESULTADOS DA AVALIAÇÃO

2.1 Cumprimento das Condições Mínimas

A tabela abaixo apresenta as constatações da verificação do cumprimento das condições mínimas pelo Município.

Tabela 2.1. Condições mínimas para qualificação dos municípios às SDM

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições Mínimas Fiduciárias (essenciais para as SDM de 2020)			
Estas condições mínimas são requeridas a partir do Ano 1, portanto 2020. A verificação destas 3 primeiras condições mínimas é necessária para o acesso ao primeiro desembolso das SDM.			
CM1. Acordo de Participação	Município assinou Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	<ul style="list-style-type: none"> - Contrato de Participação nas Subvenções assinado 	<p>O CMCQ tem um acordo de participação para as Subvenções de Desempenho Municipal assinado com o MAEFP e que está em vigor.</p> <p>O APSDM foi assinado pelo PCMCQ no dia 3 de Agosto de 2020 e pela Secretária permanente do MAEFP no dia 10 de Agosto de 2020.</p> <p>Evidência recolhida pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 1 – Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal do Projecto de Desenvolvimento Urbano Local – PDUL. <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM2. Orçamento	Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal até 15 de Dezembro	<ul style="list-style-type: none"> - PESOM 2020 aprovado em 2019 (ainda não revisto) - Acta da reunião que aprova (deliberação pela Assembleia Municipal) do Plano e Orçamento N-1 pela Assembleia Municipal 	<p>O Plano de Actividades e Orçamento do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane para o ano de 2020 foi aprovado no dia 18 de Dezembro de 2019.</p> <p>Evidências recolhidas pela equipa de avaliadores do APA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 2 – Resolução n.º 12/2019 de 18 de Dezembro de 2019 que aprova a Proposta do Plano de Actividades e Orçamento do Conselho Municipal da Cidade de Quelimane para o ano de 2020. • Anexo 3 – Proposta Plano de Actividades e Orçamento para 2020, Dezembro de 2019 • Anexo 4 – Revisão da Proposta do Plano de Actividades e Orçamento para 2020, Setembro de 2020 <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>
CM3. Procurement	Existência da UGEA de acordo com o quadro legal	<ul style="list-style-type: none"> - Despacho do Presidente para criação da UGEA. - Plano de Aquisições chancelado pela UFSA (neste momento não precisa verificar se o plano foi chancelado pela UFSA) - Actas das reuniões da UGEA, prova de que está operacional, tem como base: i) evidência de que os conselhos dos comités estão a ser seguidos e ii) pontuação clara de propostas técnicas e financeiras - Plano de aquisições 2020 – alinhado com o PESOM 2020. - Plano Anual e Orçamento 2020 	<p>O CMCQ tem uma UGEA que está operacional de acordo com o quadro legal. A UGEA foi oficialmente constituída em Junho de 2020 e tem 3 funcionários: chefe da UGEA; responsável pelos processos referentes as obras; responsável pelos processos referentes aos bens e serviços.</p> <p>Em 2020 a UGEA elaborou um Plano de Aquisições que está alinhado ao PESOM 2020.</p> <p>A UGEA apresentou a equipa de avaliação as seguintes evidências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Anexo 5 – Despacho da constituição da UGEA, n.º 39/GP/2020, de 6 de Junho de 2020 • Anexo 6 – Plano de Actividades e Orçamento para 2020, Dezembro de 2020 • Anexo 7 – Plano de Aquisições de 2020 (versão inicial) • Anexo 8 – Plano de Aquisições de 2020 (versão revista) • Anexo 9 – Relatório de Avaliação de concurso n.º 01/UGEAC/MCQ/2020 referente ao fornecimento de equipamento informático e acessórios. • Anexo 10 – Relatório de Avaliação de concurso n.º 01/UGEAC/MCQ/2019 referente ao fornecimento de material duradouro e não duradouro de escritório. <p>Conclusão: esta condição mínima foi verificada e é válida.</p>

Condição Mínima	Indicador	Evidências a serem produzidas pelo Município / meios de verificação	Constatações e Conclusões da AAD 2020
Condições mínimas relacionadas com o projecto			
Estas condições mínimas aplicam-se a partir do ano 2, portanto, 2021. Na sua verificação serão observados os mesmos procedimentos das CM fiduciárias.			
CM4. Auditoria	A última auditoria independente (feita pelo TA ou por uma empresa de auditoria) nas contas não tem opinião adversa ou contra	- Último relatório de auditoria independente (2020, 2021, 2022, 2023)	Não houve auditoria independente em 2019.
CM5. Conformidade com o APSDM	Fundos da Subvenção usados de acordo com o Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal (APSDM)	- Relatório Anual (PESOM) de Execução do Plano e Orçamento 2020 - Visitas de campo aos subprojectos das SDM (2 ou mais) por equipa de avaliação (com evidência de foto com georreferência)	N/A
CM6. Capacidade de Absorção	≥ 50% da alocação SDM do ano fiscal anterior comprometida	- Relatório de execução do PESOM 2020	N/A

2.2 Avaliação dos Indicadores de Desempenho Municipal

Esta Secção apresenta os resultados da avaliação em relação aos indicadores de desempenho do Município da Cidade de Quelimane. Cada tabela apresenta o detalhe do processo de avaliação de um único indicador, descrevendo o indicador, a pontuação máxima atribuível ao indicador e a pontuação obtida, as evidências requeridas, o critério de pontuação bem como os detalhes do processo de avaliação.

2.2.1 Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano

2.2.1.1 Indicador 1: resposta municipal ao COVID-19

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 1. Resposta municipal ao COVID-19		7 Pontos			6 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas	Não existe	Existe	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência		Pontuação da AAD 2020
	0 Ponto	1 Ponto				
1. Despacho de constituição do COEM assinado pelo PCM		1.0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 11 – Despacho n.º 08/GP/2020, assinado pelo PCMCQ no dia 16/03/2020 que cria o Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus (versão eletrónica). Anexo 12 – Despacho n.º 09/GP/2020, assinado pelo PCMCQ no dia 17/03/2020 que nomeia o Sr. Jorge Fernandes para o cargo de Chefe do Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus (versão eletrónica). Anexo 13 – Plano de Contingência (versão eletrónica) Anexo 14 – Relatório – Balanço de Actividades do Conselho Municipal do Ano 2020 (versão eletrónica) Anexo 15 – Relatório semestral [1º Semestre de 2020] do Gabinete Municipal de Gestão à Pandemia de Covid-19 (versão eletrónica). Anexo 16 – Fotografia do PCMCQ recebendo materiais de higiene de uma instituição privada para a gestão da pandemia (versão eletrónica). Anexo 17 – Fotografia do PCMCQ com panfletos informativos sobre formas de proteção (versão eletrónica). Anexo 18 – Fotografia de uma funcionária do CMCQ com panfletos informativos sobre formas de proteção (versão eletrónica). Anexo 19 – Contrato entre a entidade financiadora do programa Fique em Casa com uma rádio local (versão eletrónica). Anexo 20 – Fotografia do balde de água e sabão disponível na entrada no CMCQ para o público em geral. 	6	
2. Relatórios de monitoria da propagação e do impacto do Covid-19.		1.0				
3. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para retardar e reduzir a transmissão da pandemia em áreas de alto risco.		1.0				
4. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para proteger os grupos de alto risco.		1.0				
5. Plano e relatórios de acções desenvolvidas pelo município para fortalecer os principais serviços municipais, incluindo cuidados primários, saneamento e assistência social e política municipal.		1.0				
6. Evidências da expansão da divulgação da comunidade e comunicação.		1.0				
7. Relatório de acções para mitigar o impacto económico e social por meio do apoio às PME locais, economia informal e infra-estrutura e serviços intensivos em mão-de-obra.	0					
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
Equipa de Avaliação recebeu e analisou alguns informes para suportar a verificação das evidências. É notável um grande esforço e atenção que está sendo dada à COVID-19 mais especificamente na mobilização de todas as						

forças para a prevenção a vários níveis. Aspectos a evidenciar:

- Existência de um Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus
 - O PCMCQ constituiu, em Março de 2020, antes do Município da Cidade de Quelimane ter o primeiro caso positivo de Covid-19, um Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus e nomeou um responsável para gestão do respectivo gabinete.
 - O Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus é liderado pelo Presidente do Conselho Municipal com uma equipa executiva constituída por um Director, uma Directora Adjunta e um Secretário Executivo. Conta também com um representante de cada Pelouro, representantes de instituições públicas, privadas e da sociedade civil.
- Existência de planos e relatórios
 - O Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus identificou áreas de risco e elaborou um Plano de Actividades.
 - As áreas de risco identificadas são: mercados, terminais de transporte, taxistas de bicicleta e mota.
 - O Gabinete Municipal de Gestão da Pandemia do Coronavírus do CMCQ elaborou um Plano de Acção dividido em 3 fases: fase de alerta; fase epidémica; fase de vigilância (pós-epidemia)
- Actividades relevantes na gestão e combate da pandemia
 - As principais intervenções de gestão da pandemia do coronavírus realizadas pelo CMCQ são:
 - elaboração de um plano de contingência municipal de resposta ao evento
 - Sensibilização e distribuição de material de higiene e máscaras nas associações de pessoas com deficiência física, Associação dos Surdos e Mudos, Centro de Apoio à Velhice e ACAMO (relatório Balanço de Actividades do Conselho Municipal: Primeiro Semestre de 2020, páginas 37-39)
 - obrigatoriedade de uso de máscara
 - colocação de lavatórios de mão, baldes com torneira
 - reforço e fornecimento de água aos mercados que não tinham acesso a água
 - distribuição de 5.500 máscaras caseiras das quais 2.500 nos mercados Central, Brandão e Torrone Velho e as restantes para pessoas carenciadas (deficientes físicos, idosos e de baixa renda)
 - sensibilização através de rádio: espaços radiofónicos (4 horas semanais) - duas na Zambeze FM e duas na Nova Rádio Paz. Os convidados apresentam temas onde os munícipes interagem pedindo esclarecimentos e denunciando violações no cumprimento de medidas preventivas.
 - campanha de sensibilização para o uso da máscara nos mercados e transportes públicos, incluindo nos táxis de motorizada e de bicicleta.
 - palestra sobre COVID-19 e formas de prevenção

2.2.1.2 Indicador 2: planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5 Pontos				0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Elaborado mas não aprovado	Aprovado mas não publicado	Aprovado e publicado			
Exemplares ou fotocópias dos planos, resolução do CM ou deliberação da AM sobre a aprovação , cópias de publicações no jornal ou outras evidências materiais de publicação por outros canais (exemplo: vitrina), BR, acta de uma reunião pública, website, dos seguintes documentos	0 Ponto	0.25 Ponto	0.75 Ponto	1 Ponto			
Plano Municipal de Mobilidade e Estradas (aprovado e publicado)	0				N/a	N/a	0
Plano Municipal de Água e Saneamento (aprovado e publicado)	0				N/a	N/a	0
Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão (aprovado e publicado)	0				N/a	N/a	0
Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos (aprovado e publicado)	0				N/a	N/a	0
Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos (aprovado e publicado)	0				N/a	N/a	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>O CMCQ não tem nenhum dos seguintes planos sectoriais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Plano Municipal de Mobilidade e Estradas • Plano Municipal de Água e Saneamento • Plano Municipal de Controlo de Enchentes e Erosão • Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos • Plano de Mercados Municipais e Espaços Públicos <p>O CMCQ teve recentemente um Plano Integrado de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, referente ao período 2013-2018.</p>							

2.2.1.3 Indicador 3: acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.1. Percentagem de aumento da população com melhor acesso a todas as estradas sazonais locais							2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	População e densidade populacional	População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n-1 = 2018) ³		População com melhor acesso a todas as estradas sazonais (estradas de terra) (ano n = 2019)		% de aumento de população com acesso a todas as estradas sazonais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
			Km de estradas transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada	Km de estradas transitáveis todo o ano	População directamente beneficiada				
Km de estradas sazonais transitáveis.	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9%: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	População: 347 907 Densidade populacional por ha: 29,7 Área do município: 117 km ²	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Sem informação	Parcialmente	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 21 – Relatório-Balço de Actividades de 2019, pág. 49 • Anexo 22 – Fotografia da Rua 4087 • Anexo 23 – Fotografia da Rua 4000 • Anexo 24 – Fotografia de estrada sazonal intransitável Rua 3040 • Anexo 25 – Fotografia da Estrada Sazonal Intransitável Lurdes Mutola 	0
Densidade populacional por hectare										
Km de estradas por tipo acrescentadas no último ano										
População beneficiada no último ano										
Notas explicativas, comentários e/ou observações										
Extensão das estradas da cidade de Quelimane: <ul style="list-style-type: none"> • Extensão total 356,7 km, dos quais 29 km estão sobre a gestão do ANE. • Extensão de estrada sob a gestão do CMCQ são 327,7 km, dos quais 23,5 km estão asfaltadas, 2,8 km estão revestidas com pavé, 24 km terraplanadas, 11,6 km com revestimento misto e 265,8 km são de terra natural. Extensão total da rede de estradas classificadas do Município da Cidade de Quelimane de acordo com o DIISB4: 132 km.										
Intervenções em estradas do Município da Cidade de Quelimane Em 2018, o CMCQ fez intervenções de asfaltagem nas seguintes estradas: <ul style="list-style-type: none"> • Rua n 4023 (Aldo Marquisine) 900 m; 										

³ Fórmula de cálculo:

Cálculo da densidade populacional do município por hectare, no caso de informação de densidade não existir directamente no INE:

DPS (ha) = ((População do Município)/(Área Município em ha));

Cálculo da área de influência: AI (ha) = ((Extensão do eixo*1.000 m)/10.000);

Cálculo de beneficiários directos: BD = (AI*DPS).

Legenda: ha: hectares; DPS (ha): Densidade populacional do município em hectares; AI (ha): Área de influência em hectares; BD: Beneficiários directos

- Rua 4012 numa extensão de 300m, entre bairros Brandão e 7 de Setembro.

Em 2019 o CMCQ fez intervenções de asfaltagem nas seguintes estradas

- Av. 25 de Junho no Bairro Torrone, numa extensão de 3.000 m
- Rua 3026 (Avenida Joaquim Maquival), toda a estrada, numa extensão de 1.050 m (Bairro Acordo de Lusaca)
- Rua 3042, numa extensão de 1.050 m no bairro Sampene.

Em 2019 o CMCQ fez intervenções de manutenção de rotina (passagem de motoniveladora) em diversas estradas de terra numa extensão de 10.740m.

Estradas intransitáveis em 2018 por bairro:

- Bairro Brandão:
 - Rua 4012 (300 m)
- Bairro Torrone velho:
 - Rua 1005 (930 m);
 - Rua 1015 (645 m);
 - Rua 1062 (500 m);
 - Rua 1001 (562 m);
- Bairro Torrone Novo:
 - Av. 25 de Junho (3.000 m)
- Bairro Acordo de Lusaca:
 - Rua 3026 (1.050 m)
- Bairro Sampene
 - Rua 3042, (1.100 m)
- Todas as estradas do Bairro Manhaua
- Bairro
 - Rua n 4023 (Aldo Marquisine) 900 m

A ausência de uma base de dados com informações sobre a transitabilidade das estradas sazonais não permite o cálculo deste indicador.

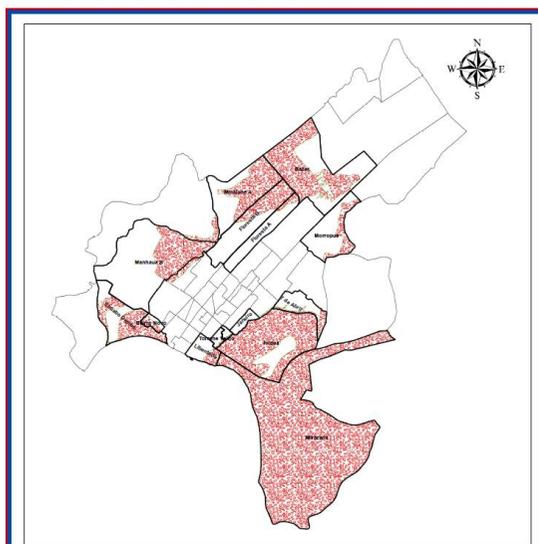
Designação do Indicador						Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020																						
Indicador 3.2 Percentagem de aumento da população com acesso a água potável						2 Pontos		2 Pontos																						
Indicador 3.3 Percentagem de aumento da população com saneamento melhorado																														
Processo de Avaliação																														
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	População com acesso à água potável (\sum n° de fontenários x 300 pessoas ⁴ ; extractos/relatórios de operadores do sistema de abastecimento de água x 5 pessoas por família ⁵)		População com acesso ao saneamento (n° de domicílios com retretes ou latrinas melhoradas x 5 pessoas por família)		% de aumento de população com acesso a água	% de aumento de população com acesso ao saneamento	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020																				
		Ano 2018	Ano 2019	Ano 2018	Ano 2019	0.5 Ponto	1.5 Pontos																							
Estatísticas do município em relação à ÁGUA: 1. Número de pontos de água (extractos de operadores de SAA com estatísticas de domicílios conectados à rede de água; número de fontenários; etc.). 2. População servida por ponto de água.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para ÁGUA em relação ao ano anterior - 0.5 Ponto	145 660	153 950	64 775	94 325	6%	46%	Não. Os dados foram enviados numa tabela pelos técnicos do município.	Anexo 25.1 - Informação sobre água e saneamento recebida do CMCQ	ÁGUA: 0,5																				
Estatísticas do município em relação ao SANEAMENTO: 1. Número de habitações ligados a sistema de saneamento. 2. Número de habitações com latrinas convencionais melhoradas e retretes.	• Se o aumento for de pelo menos 5% para SANEAMENTO em relação ao ano anterior - 1.5 Pontos									SANEAMENTO: 1,5																				
Notas explicativas, comentários e/ou observações																														
<p>Água. Para o cálculo do indicador considerou-se a seguinte informação:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>2018</th> <th>2019</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Bombas manuais</td> <td>9</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td>Fontenárias operacionais</td> <td>177</td> <td>173</td> </tr> <tr> <td># de ligações domiciliárias</td> <td>17 972</td> <td>19 570</td> </tr> <tr> <td>População com acesso à água canalizada</td> <td>145 660</td> <td>153 950</td> </tr> <tr> <td>População total da autarquia</td> <td>347 907</td> <td>347 907</td> </tr> <tr> <td>% de cobertura de água canalizada</td> <td>42%</td> <td>44%</td> </tr> </tbody> </table> <p>• Saneamento. De acordo com os dados providenciados pelo CMCQ, sobre saneamento familiar</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Em 2018 havia um total de 12 955 famílias com acesso ao saneamento melhorado ○ Em 2019 havia um total de 18 865 famílias com acesso ao saneamento melhorado <p>O cálculo de população com acesso a saneamento melhorado foi feito multiplicando o número famílias por 5.</p>											2018	2019	Bombas manuais	9	14	Fontenárias operacionais	177	173	# de ligações domiciliárias	17 972	19 570	População com acesso à água canalizada	145 660	153 950	População total da autarquia	347 907	347 907	% de cobertura de água canalizada	42%	44%
	2018	2019																												
Bombas manuais	9	14																												
Fontenárias operacionais	177	173																												
# de ligações domiciliárias	17 972	19 570																												
População com acesso à água canalizada	145 660	153 950																												
População total da autarquia	347 907	347 907																												
% de cobertura de água canalizada	42%	44%																												

⁴ No caso de existir operador de SAA (da AIAS ou FIPAG) multiplica-se por 200 pessoas

⁵ De acordo com INE, 2017

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020								
Indicador 3.4 Percentagem de aumento da população coberta por serviços de colecta de resíduos sólidos que contribui para reduzir, reutilizar e reciclar				2 Pontos	0 Ponto								
Processo de Avaliação													
<i>Evidências Requeridas:</i> Estatísticas do Município	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2018</i>	<i>População coberta por serviços de RSU em 2019</i>	<i>% de aumento de cobertura de serviços de RSU</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>						
Planos operacionais dos serviços de salubridade	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3%: 0 Ponto Pontos • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: 2 Pontos 	170 474	170 474	0	N/a	Anexo 25.2 - Fotografia de contentor de lixo. DIISB	0						
Relatórios de cobertura dos serviços de salubridade (nos bairro; anos n e n-1)													
Tipo de recipientes para recolha introduzidos no ultimo ano													
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairros													
Fotos/vídeos de uma amostra seleccionada aleatoriamente													
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>													
<p>A Gestão de resíduos sólidos urbanos no Município da Cidade de Quelimane é feita por uma empresa municipal EMUSA.</p> <p>De acordo com o Vereador de Saneamento, Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, Jardins e Cemitérios, Edson Bomês:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Não existe um plano operacional dos serviços de salubridade, pelo que a gestão de resíduos sólidos é feita de acordo com a necessidade do dia. Não estão planificadas dias específicos por ponto de recolha. • Os silos que foram construídos nunca foram usados, porque estão numa altura elevada e as pessoas não chegam lá. <p>Actualmente, o depósito final de resíduos sólidos é uma lixeira não controlada situada a cerca de 8km do centro da cidade, numa zona alagadiça e sujeita a inundações pelas marés.</p> <p>Os serviços de recolha de resíduos sólidos actualmente cobrem cerca de 40% do território municipal, estimando-se que aproximadamente 56,8 Km² do território municipal estejam abrangidos por estes</p> <p>Para o cálculo deste indicador considerou-se a seguinte informação do DIISB “o sistema de recolha abrange 26 dos 52 bairros do município, contabilizando-se 65 pontos de deposição de resíduos – contentores de 6 m³ e silos elevados. O nível de cobertura estimado, com base no rácio das quantidades recolhidas versus quantidades produzidas, é de cerca de 49% da população municipal, sendo que a produção de RSU estimada em cerca de 96,2 toneladas por dia”.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td>População</td> <td>347 907</td> </tr> <tr> <td>Taxa de cobertura</td> <td>49%</td> </tr> <tr> <td>População servida</td> <td>170 474</td> </tr> </table>								População	347 907	Taxa de cobertura	49%	População servida	170 474
População	347 907												
Taxa de cobertura	49%												
População servida	170 474												

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 3.5 Percentagem de aumento da população que vive em áreas com controlo de inundações e erosão que aumenta a resiliência urbana				2 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
<i>Evidências Requeridas:</i>	<i>Critério de Pontuação</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2018</i>	<i>População vivendo em zonas de controlo de inundações e erosão em 2019</i>	<i>% de aumento de populações em zonas de controlo de inundações e erosão</i>	<i>A evidência foi recolhida, verificada e é válida?</i>	<i>Localização da evidência</i>	<i>Pontuação da AAD 2020</i>
Estatísticas do Município							
Estudos / dados sobre zonas de vulnerabilidade à inundações e erosão no município	<ul style="list-style-type: none"> • Aumento inferior a 3% - 0 Ponto • Aumento entre 3-4,9 %: 1 Ponto • Aumento ≥ 5%: (assumindo estar em zonas mais protegidas) - 2 Pontos 	0	0	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 26 – Enquadramento Geográfico das Zonas com Áreas de Risco • Anexo 27 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro 7 de Abril • Anexo 28 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Torrone Velho • Anexo 29 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Floresta A • Anexo 30 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Bazar • Anexo 31 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Chirangano • Anexo 32 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Chuabo Dembe • Anexo 33 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Floresta B • Anexo 34 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Icidua • Anexo 35 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Morropue • Anexo 36 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Novo • Anexo 37 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Mirazane • Anexo 38 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Liberdade • Anexo 39 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Manhau B • Anexo 40 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Micajune A • Anexo 41 – Enquadramento Geográfico da Zona de Risco do Bairro Janeiro 	0
Relatórios do município sobre intervenções de controlo de inundações e erosão – reassentamentos, obras e sensibilização/educação comunitária (por bairro; anos n e n-1)							
Estatísticas de densidade populacional dos bairros							
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>							



ENQUADRAMENTO GEOGRÁFICO DAS ZONAS COM ÁREAS DE RISCO

Legenda

	Bairros com áreas de Risco
	Áreas de Riscos
	Limites dos BAIRROS

Fonte: Conselho Municipal da Cidade de Quelimane
Elaborado pelo Departamento de Planeamento Urbano
DATUM_WGS_1984
Sistema de Coordenadas UTM
Zona 37S

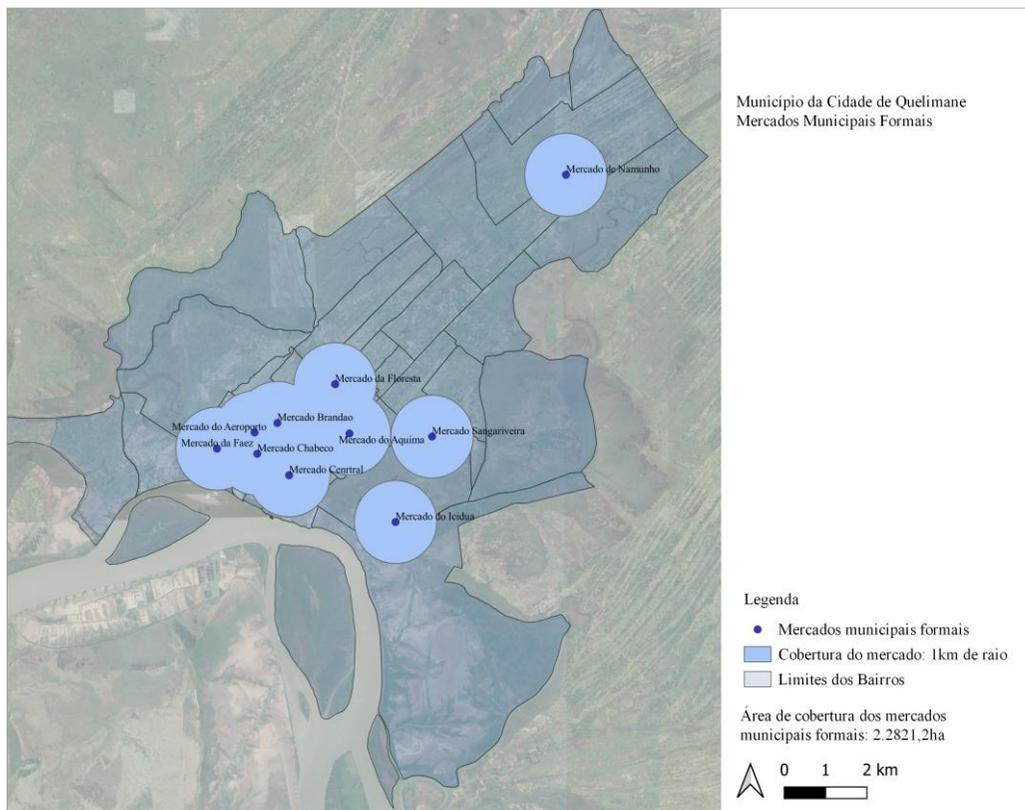
O Departamento de Planeamento Urbano do CMCCQ elaborou mapas de enquadramento geográfico de zonas de risco. Foram identificados 15 zonas de risco. A tabela abaixo apresenta a área de risco para cada um dos bairros. O total de área identificada como sendo zonas de risco é de 4.114ha.

Posto Administrativo Urbano (PAU)	Nr.	Bairros	População	Área (ha)	Densidade populacional por ha	Área de risco (há)	% de Área de risco
PAU 1	4	Chirangano	5315	14,27	372,5	2,0	14%
	7	Liberdade	5806	94,91	61,2	28,0	30%
	14	Torrone Velho	5852	23,84	245,5	2,0	8%
PAU 2	17	Icidua	11601	648,83	17,9	648,0	100%
	19	Janeiro	8955	40,17	222,9	15,0	37%
	20	Morropue	1628	280,65	5,8	80,0	29%
	22	7 de Abril	7371	132,1	55,8	131,0	99%
	24	Mirazane	0	1928,87	0,0	1985,0	103%
PAU 4	36	Floresta A	8918	165,92	53,7	18,0	11%
	37	Floresta B	0	312,95	0,0	127,0	41%
	40	Manhaua B	7039	791,31	8,9	249,0	31%
	41	Micajune A	8869	1235,96	7,2	222,0	18%
	46	Chuabo Dembe	0	288,26	0,0	179,0	62%
	47	Bairro novo	0	34,18	0,0	22,0	64%
PAU 5	52	Bazar	2416	678,11	3,6	406,0	60%

Cálculo do indicador:

	2018	2019
Área de risco (ha)	4 114	4 114
Densidade populacional (ha)	29,7	29,7
População em zonas de risco	122 332	122 332
População em zonas de controlo	0	0

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 3.6 Percentagem de aumento da população com acesso aos mercados municipais				2 Pontos		0 Ponto			
Processo de Avaliação									
Evidências Requeridas: Estatísticas do Município	Critério de Pontuação	2018		2019		% de aumento de populações com acesso a mercados e feiras municipais	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da evidência	Pontuação da AAD 2020
		Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (num raio de 1 km; 3,14 km ²)	Número de mercados e feiras municipais	População com acesso a mercados e feiras municipais (menos de 1 km; 3.14 km ²)				
Estatísticas de mercados e feiras no município (por bairro; anos n e n-1)	• 2 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	11 mercados formais 3 mercados informais	67 860	11 mercados formais 3 mercados informais	67 860	0	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 42 – Lista dos Mercados Formais e Informais (Pelouro das Actividades Económicas) Anexo 43 – Mapa dos mercados e raio de cobertura de 1km 	0
Estatísticas sobre densidade populacional dos bairro (assumir que população servida é aquela que percorre até 1 km para chegar a um mercado)									
<i>Notas explicativas, comentários e/ou observações</i>									



Fonte: Eurosis

Nos anos de 2018 e 2019, o Município da Cidade de Quelimane tinha 11 mercados municipais formais e 3 mercados informais. Não houve alteração no número de mercados.

O CMCQ não tem informações sobre o número de bancas e de vendedores por mercado. O mercado Manhaua iniciou as actividades em 2020.

A tabela de mercados formais e informais providencia pelo Pelouro de Actividades Económicas presente número de utentes diários por mercado e a localização.

Na imagem a esquerda nota-se uma sobreposição de mercados. A imagem apresenta a localização dos mercados formais e a área com 1 km de raio a partir do centro do mercado.

Calculo da população beneficiada	2018	2019
Densidade populacional (ha)	29,7	29,7
Área de cobertura dos mercados (ha)	2 282,1	2282,1
População	67 860	67 860

2.2.1.4 Indicador 4: manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível		Pontuação total atribuída na AAD 2020							
Indicador 4.1 Percentagem de aumento dos custos operacionais da gestão de resíduos sólidos cobertos pelas taxas de colecta de resíduos sólidos		5 Pontos		5 Pontos							
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de RSU	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita GRSU	Despesa GRSU	%	Receita GRSU	Despesa GRSU	%				
Conta de gerência.	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	1.254.381,52 MT	Sem informação	Sem informação	15.453.031,86 MT	Sem informação	Sem informação	1.132%	Parcialmente	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 44 – Conta de Gerência de 2018, modelo 12, código 12.2.03 Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, modelo 12, código 114202 	5
Relatórios do pelouro que reponde pelas finanças municipais.											
Relatórios do pelouro que responde pela salubridade.											
Relatórios / extractos das transferências da EDM											
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>O CMCQ não faz a contabilização das despesas de GRSU, pelo que a equipa de avaliação não recolheu evidências em relação as despesas de GRSU.</p> <p>Nota-se um aumento significativo da receita de GRSU de 2018 para 2019.</p> <p>Pela ausência de informações e evidências das despesas de GRSU, assumiu-se que o nível de despesa manteve-se constante entre os dois anos. Por forma a encontrar um valor “proxy”, o valor do indicador é igual ao aumento percentual das receitas de GRSU. Chama-se a atenção que este procedimento pode não ser válido durante a AAD #2.</p> <p>Houve um aumento significativo deste indicador.</p>											

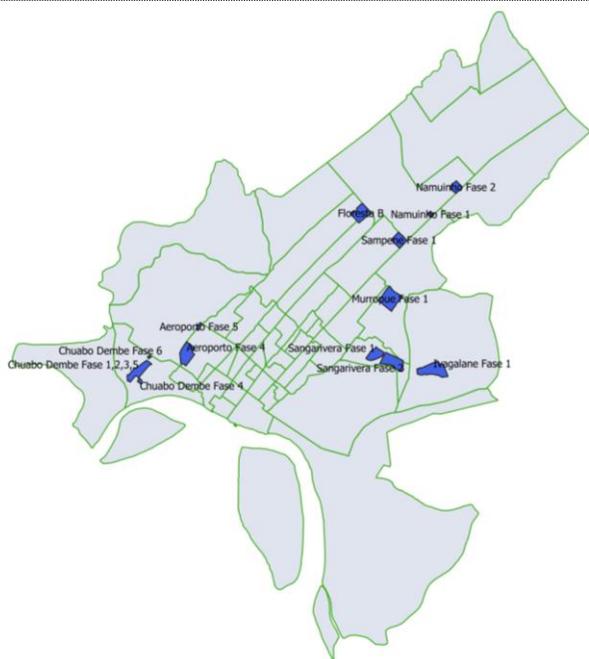
Designação do Indicador				Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020			
Indicador 4.2 Percentagem de aumento dos custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos				5 Pontos				5 Pontos			
Processo de Avaliação											
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Cobertura em 2018			Cobertura em 2019			% aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%	Receita taxas de estacionamento e ISV	Despesas com a manutenção estradas locais	%				
Evidências para indicador 4.2 1. Despesas municipais anuais para a manutenção de estradas locais 2. Receita anual de taxas de estacionamento e registo de veículos	5 Pontos se o aumento for de pelo menos 5% em relação ao ano anterior	ISV: 1.981.827,50 MT Taxa de estacionamento: 4.614.000,00 MT Total: 6.595.827,50 MT	Sem informação	Sem informação	ISV: 1.761.997,50 MT Taxa de estacionamento: 7.041.500,00 MT Total: 8.803.497,50 MT	Sem informação	Sem informação	33%	N/a	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 44 – Conta de Gerência de 2018, modelo 5 Anexo 44 – Conta de Gerência de 2018, modelo 18 Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, modelo 5 Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, modelo 18 	5
Notas explicativas, comentários e/ou observações											
<p>Nota-se um aumento das receitas de taxa de estacionamento de 2018 para 2019. No entanto, a ausência de informações e evidências das despesas com manutenção de estradas locais, pela não contabilização dos custos operacionais de manutenção e estradas, não foi possível calcular a cobertura e a percentagem de aumento de custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos por taxas de estacionamento e ISV.</p> <p>Equipamentos disponíveis no CMCQ para manutenção de estradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> 1 motoniveladora; 2 placas compactadores 1 cilindro rolo vibrador (avariado desde 2017) 1 caldeira (avariado) 1 betoneira 1 disco de corte <p>Estes equipamentos requerem combustível, manutenção e recursos humanos.</p> <p>Na ausência de valores de despesas, assumiu-se constante o nível de despesas com manutenção de estradas entre os dois anos e desta forma o valor do indicador é igual ao valor do aumento das receitas de taxas de estacionamento e Imposto sobre Veículos. Chama-se a atenção que este procedimento pode não ser válido durante a AAD #2.</p>											

2.2.1.5 Indicador 5: planeamento urbano

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.1 Plano de Estrutura Urbana Municipal (PEU) dentro do prazo de validade de 10 anos					2 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano de Estrutura Urbana . . .				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe plano que esteja dentro do prazo	Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM	Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo	Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo			
	0 Ponto	1 Ponto	1.5 Ponto	2 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PEU	0				Não	N/a	0
Deliberação da Assembleia Municipal que aprova o PEU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PEU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
O CMCQ não tem um Plano de Estrutura Urbana Municipal actualizado. Existe um PEU do Município da Cidade de Quelimane de 1998, que está em processo de atualização.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.2 Plano Geral de Urbanização (PGU) ou Plano(s) Parcial(ais) de Urbanização (PPU) dentro do período de validade de 10 anos e incorpora os resultados dos planos sectoriais de infra-estrutura e prestação de serviços (para mobilidade e estradas, água e saneamento, controlo de enchentes e erosão, gestão de resíduos sólidos, mercados e espaços públicos)					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	O Plano Geral de Urbanização ou Planos Parciais de Urbanização				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe plano que esteja dentro do prazo</i>	<i>Elaborado, está dentro do prazo, mas não foi aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado, está dentro do prazo, mas não foi ratificado pelo Governo</i>	<i>Aprovado, ratificado pelo Governo e dentro do prazo</i>			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PGU/PPU	0				Não	N/a	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PGU/PPU							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PGU/PPU ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
BR de ratificação do Plano							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMCQ não tem Plano Geral de Urbanização.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 5.3 Percentagem da área municipal (de acordo com a área projectável no PEU) coberta com planos detalhados (Plano de Pormenor - PP's) – não inclui loteamento					3 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	% da área municipal coberta com PP's em 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência«	Pontuação da AAD 2020
	Menos de 10%	10-29%	30-59%	60% ou mais			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos	3 Pontos			
Exemplar / cópia ou foto do PP	0				Sim	Anexo 46 – Mapa de loteamentos realizados (shapefiles de loteamentos. O shapefile está intitulado Planos de Pormenor)	0
Resolução do Conselho Municipal que aprova o PP							
Acta das Audiências Publicas							
Cópia do comprovativo de submissão do PP ao MTA para revisão técnica.							
Avaliação da conformidade pelo MTA							
Verificação do prazo de validade							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMCQ tem 11 planos de parcelamento (loteamento). No entanto, não há Planos de Pormenor. Não segue as etapas exigidas e nem a auscultação pública. Resumo dos loteamentos:							



O Departamento de Planeamento Urbano do CMCQ disponibilizou shapefiles dos 13 loteamentos realizados, totalizando 162,3ha. Informações sobre número de talhões pode não estar correcto, pois nalguns dos loteamentos não estão registados o número de talhões.

#	Nome	Descrição	LOCALIZAÇÃO	N_TALHOES	ÁREA (hectares)
1	Aeroporto Fase 4	Realizado em 2001, foi bem sucedido	Aeroporto		19,9
2	Chuabo Dembe Fase 1,2,3,5		Chuabo Dembe	192	16,9
3	Chuabo Dembe Fase 4		Chuabo Dembe		1,3
4	Chuabo Dembe Fase 6		Chuabo Dembe	10	0,6
5	Aeroporto Fase 5	Outubro de 2009	Aeroporto	26	1,6
6	Sampene Fase 1	Realizado em 2003	Sampene		11,4
7	Namuiho Fase 2	Realizado em 2008, já estão concessionados e em construção.	Namuiho	101	7,4
8	Namuiho Fase 1	Ano 2008, já foram atribuídos e estão em construção.	Namuiho	48	1,9
9	Sangarivera Fase 2	Realizado em 2009	Sangarivera	284	20,1
10	Sangarivera Fase 1	Parcelado em 1988, não foi seguido na integra.	Sangarivera		12,0
11	Ivagalane Fase 1	Feito em 2010	Ivagalane		25,7
12	Murropue Fase 1		Murropue		25,8
13	Floresta B		Floresta B		17,6
Total				661	162,3

2.2.1.6 Indicador 6: gestão municipal de terras

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 6.1 Postura do DUAT do Município aprovada pela Assembleia Municipal com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.				2 Pontos	2 Pontos	
Processo de Avaliação						
Evidências Requeridas:	Postura municipal de DUAT . . .			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existe	Existe, mas a tarifa foi definida há mais de 5 anos	Existe e a tarifa foi revista nos últimos 5 anos			
	0 Ponto	1 Ponto	2 Pontos			
Exemplar ou cópia da postura municipal de DUAT aprovada pela Assembleia Municipal.			2	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 47 – Resolução n.º 2/2018 de 23 de Abril de 2018 que aprova o “Código de Postura Municipal da Cidade de Quelimane (Tabelas e Taxas)” Anexo 48 – Tabela de Taxa de Urbanização Anexo 49 – Capa do Código de Postura Municipal 	2
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)						
O Código de Postura Municipal foi aprovado em 2019, de acordo com a Resolução n.º 2/2018 de 23 de Abril de 2018 que aprova o “Código de Postura Municipal da Cidade de Quelimane (Tabelas e Taxas)”.						

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 6.2 Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado		8 Pontos			0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 1	% de arquivos de terra numa base de dados digital (ex.: Excel)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Base de dados digital de cadastro de terra.	Pontuar se os arquivos/registos de terra estão enumerados numa base de dados digital (Excel, etc.) <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	0			Não	N/a	0
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação 2	% de arquivos de terra migrados para um sistema de informação de gestão de terras (ex.: SEGIT por exemplo)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		0-24%	25-49%	+50%			
		1 ponto	3 pontos	4 pontos			
Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar)	Pontuar se os arquivos/registos de arquivos/registos de terras do cadastro físico tiverem migrado para um Sistema de Informações de Gestão de Terras (SEGIT, ou similar). <ul style="list-style-type: none"> 0-24%: 1 Ponto Entre 25-49%: 3 Pontos 50% ou mais: 4 Pontos 	0			Não	N/a	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
De acordo com informação do Vereador de DUC, desde 2016, o CMCQ não faz uso da base de dados e do sistema de informação de Gestão de Terras (SEGIT). A existência de uma base de dados que não está funcional desde 2016 não deve permitir a atribuição de pontos.							

2.2.2 Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal

2.2.2.1 Indicador 7: planeamento e orçamento

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 7.1 Credibilidade orçamental - Percentagem de variação do orçamento inicial aprovado em comparação com a conta de gerência		5 Pontos			5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas	Critério de Pontuação	Total do Orçamento Inicial de 2019 (aprovado pela AM em Dez de 2018)	Total do Orçamento Executado (de acordo com a Conta de Gerência de 2019)	% de variação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação AAD 2020
Orçamento municipal aprovado pela AM (PESOM)	<ul style="list-style-type: none"> • Variação entre 1-9%: 5 Pontos • Variação entre 10-14%: 4 Pontos • Variação entre 15-19%: 3 Pontos • Variação entre 20-29%: 2 Pontos • Variação entre 30-39%: 1 Ponto • Variação de 40% ou mais: 0 Ponto 	254.586.731,33	240.022.523,04	-5,7%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 50 – Plano de Actividades e Orçamento de 2019 • Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, Mapa 12 	5
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações							
A variação percentual das despesas realizadas em relação ao orçamento inicial de 2019, aprovado em Dezembro de 2018, é inferior a 9%, o que confere a pontuação máxima - 5 pontos.							

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 7.2 Elaboração e aprovação do Plano Plurianual e Orçamento Existência ou não de Programa Quinquenal aprovado pela AM (a verificar nos APAs 1 e 2) Existência ou não de plano e orçamento plurianual aprovado pela AM (a verificar nos APAs 3 em diante)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	PQM (APA 1 e 2) / Plano Plurianual (APA 3 em diante)				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	<i>Não existe</i>	<i>Elaborado mas não aprovado pela AM</i>	<i>Aprovado pela AM mas não publicado</i>	<i>Aprovado pela AM e publicado</i>			
	0 Ponto	0 Ponto	4 Pontos	5 Pontos			
Cópia da deliberação de aprovação do PQM pela AM (a verificar no APA 1 e 2 – é suficiente para a avaliação)	0				Não	Anexo 51 – Manifesto eleitoral (versão eletrónica).	0
Exemplar/cópia ou foto do plano plurianual e do respectivo orçamento							
Cópias da deliberações							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
O CMCQ está a elaborar o Programa Quinquenal. De momento, a planificação anual baseia-se no Manifesto Eleitoral. O manifesto eleitoral não é aprovado pela AM. A equipa de consultores recomenda que o CMCQ finalize o Plano Quinquenal e apresente para aprovação na AM ainda no decorrer do ano 2020.							

2.2.2.2 Indicador 8: gestão financeira

Designação do Indicador					Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020	
Indicador 8.1 Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)					5 Pontos	0 Ponto	
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Relatórios Financeiros Trimestrais de 2019				A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
	Não existem	Existem, mas apenas 1 ou 2 dos relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do prazo	3 dos 4 relatórios financeiros trimestrais foram submetidos à AM dentro do prazo	Todos os 4 relatórios financeiros foram submetidos à AM dentro do Prazo			
	0 Ponto	0 Ponto	3 Ponto	5 Ponto			
Nota de envio dos 4 relatórios trimestrais do ano n-1							
Deliberações da AM a respeito dos 4 relatórios trimestrais		0			Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 52 – “Relatório-Balanco de Actividades do 1º trimestre do Conselho Autárquico do ano 2019” “Relatório-Balanco de Actividades do Conselho Autárquico do ano 2019” Anexo 53 – Nota de Envio n. 295/CACQ/2019, de 04 de Novembro de 2019 referente a entrega de relatório de actividades do 1º trimestre de 2019 à AM. Anexo 54 – Nota de Envio n. 539/CACQ/GP/2019, de 11/ Dezembro de 2019 referente ao envio do relatório de actividades do 3º trimestre de 2019 à AM. Anexo 55 – Nota de Envio n. 587/CACQ, de 11/ Dezembro de 2019 referente ao envio do relatório de actividades do 3º trimestre de 2019 à AM. 	0
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>Trimestralmente o CMCQ elabora os seguintes relatórios balanço: relatórios do 1º trimestre; relatório do 1º semestre; relatório do 3º semestre; relatório anual. Os dados/informações do 4º trimestre é apresentado no relatório anual.</p> <p>O CMCQ incorpora os relatórios financeiros no relatório de actividades. Há informações financeiras consideráveis para considerar essa informação valida como evidência da existência de relatórios financeiros trimestrais.</p> <p>Datas de envio dos relatórios à AM:</p> <ul style="list-style-type: none"> O relatório do 1º trimestre foi enviado no dia 13 de Junho, 73 dias após o término do trimestre. O relatório do 1º semestre foi enviado à AM no dia 4 de Novembro de 2019, 124 dias após o término do 2º trimestre. O relatório do 3º semestre foi enviado à AM no dia 11 de Dezembro de 2019, 71 dias após o término do 3º trimestre. O relatório do anual de 2019 foi enviado à AM no dia 16 de Março de 2020, 75 dias após o término do 4º trimestre. <p>O CMCQ tem elaborado relatórios que contém informações financeiras, no entanto todos os 4 relatórios de 2019 foram submetidos após os 45 dias requeridos neste indicador, pelo que a pontuação é zero.</p> <p>Recomendação: elaboração de relatórios financeiros trimestrais que contenham informações sobre execução e comparação com o orçamento.</p>							

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível				Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.2 Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo				3 Pontos				3 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias independentes (TA ou empresa de auditoria)						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-2	• Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 3 Pontos.									
Relatório de auditoria externa referente ao ano n-1	• Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto NOTA: Nas AAD 1 e 2 deve-se atribuir 3 pontos a todos pois não existe uma base de avaliação.	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	3
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
Não foram realizadas auditorias externas (TA ou privadas) em 2018 e 2019.										

Designação do Indicador							Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 8.3 Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo							2 Pontos	2 Pontos		
Processo de Avaliação										
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Recomendações de auditorias da IGF						A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-2 (2018)		Relatório da Auditoria referente ao Ano n-1 (2019)						
		Sem recomendações	Com recomendações: n° de recomendações deixadas	Nenhuma recomendação foi implementada	N° de recomendações implementadas fora do prazo	N° de recomendações implementadas dentro do prazo	% de recomendações implementadas dentro do prazo			
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-2	Se 100% implementados ou se não houver recomendações: 2 Pontos. Pelo menos 50% de recomendações implementadas: 1 Ponto		50	N/a	N/a	N/a	N/a	N/a	Anexo 56.1 - Relatório de Auditoria para Emissão do Parecer à Conta Anual do CACQ Anexo 52.2 – Matriz de Recomendações	2
Relatório de auditoria interna da IGF referente ao ano n-1 ou evidências da implementação das recomendações do último relatório da IGF										
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)										
Foi realizada uma auditoria interna pela IGF para o Exercício Económico de 2018 que deixou 50 recomendações. Não existe informação por parte da IGF sobre o nível de cumprimento das 50 recomendações. Na ausência da auditoria de 2019 a equipa de avaliação não pode verificar o nível de cumprimento das recomendações da auditoria de 2018, pelo que, para não prejudicar o município, atribui-se a pontuação máxima.										

2.2.2.3 Indicador 9: procurement

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 9. Percentagem de decisões de aquisição publicáveis que foram efectivamente publicadas (vitrine, media, etc.)				5 Pontos	2,5 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Decisões de Aquisição no ano n-1 (2019)			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Nº de decisões de aquisição publicáveis	Nº de decisões de aquisição publicadas	% de decisões publicadas			
Cópia / foto do comprovativo de publicação - “visto e publique-se em local público” - dos resultados do concurso nas vitrinas e na media (informação deve incluir a designação do concurso, finalidade, contratante e valor)	<ul style="list-style-type: none"> • 100% de decisões publicadas: 5 Pontos • 50-99% de decisões publicadas: 2.5 Pontos • 0-49% de decisões publicadas: 0 Ponto 	9	6	67%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 56 – Plano de Aquisições de 2019 • Anexo 57 – Anuncio de adjudicação no Jornal Notícias de 21 de Agosto de 2019, referente a 5 adjudicações. • Anexo 58 – Anúncio de adjudicação no Jornal Notícias de 6 de Setembro de 2019 com informações sobre uma adjudicação. 	2,5
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>De acordo com o Plano de Aquisições de 2019, das 23 actividades que constam do Plano de Contratações de 2019, quatro não requerem publicação por tratarem-se de concursos com valores inferiores a 350.000 MT, e dez concursos não foram lançados em 2019 por diversos motivos (informação providenciada pelo actual e pelo antigo responsável da UGEA).</p> <p>A equipa de avaliadores do APA visitou o website do CMCQ (https://municipiodequelimane.com/category/concursos-publicos-municipais/) e notou a existência de uma página para divulgação dos concursos públicos. A quando da avaliação, esta página tinha sido actualizada no dia 16/07/2020 e continha informações sobre os concursos com prazos de entrega a 12 de Agosto de 2020.</p> <p>Esta página, se for actualizada regularmente, pode ser um bom canal adicional ao jornal, para a publicação de adjudicações.</p>							

2.2.2.4 Indicador 10: receitas próprias

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível			Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 10. Percentagem de aumento da receita própria do município em comparação com o ano anterior		15 Pontos			10 Pontos		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Receitas próprias do município			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Total de receitas próprias do Município no ano n-2 (2018)	Total de receitas próprias do Município no ano n-1 (2019)	% de aumento			
Relatório financeiro do município	Pontuar em função do aumento da receita própria: <ul style="list-style-type: none"> • 20% ou mais de aumento: 15 pontos • Aumento entre 10-19,9%: 10 Pontos • Aumento entre 5-9,9%: 5 Pontos • Aumento entre 1- 4,9%: 2 Pontos 	54.610.977,21	63.621.768,01	16,5%	Sim	<ul style="list-style-type: none"> • Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, Modelo 5 • Anexo 45 – Conta de Gerência de 2019, Modelo 5 	10
Conta de gerência							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
<p>As receitas próprias do CMCQ aumentou em 16,5% de 2018 para 2019, um crescimento que está no intervalo de 10-19,9%, correspondente a 10 pontos. O relatório Balanço de Actividades do Conselho Municipal do ano de 2019, na página 36, apresenta um valor de receita própria diferente ao valor apresentado na Conta de Gerência. A equipa de avaliação considerou o valor apresentado na Conta de Gerência por tratar-se da evidência requerida para este indicador.</p>							

2.2.2.5 Indicador 11: prestação de contas e transparência

Designação do Indicador				Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.1 Pelo menos duas reuniões públicas abertas com a população foram realizadas no último ano (nos meados e no final do ano) para prestar contas sobre o progresso da execução do Plano e Orçamento Municipal (PESOM) ao Conselho Consultivo)				6 Pontos	0 Ponto		
Processo de Avaliação							
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	Reuniões públicas (com a população) para apresentar e discutir o orçamento e o progresso na execução do orçamento			A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020
		Não foi realizada qualquer reunião para este fim em 2019	Foi realizada uma reunião para este fim em 2019	Foram realizadas pelo menos duas reuniões para este fim em 2019			
Anúncio da reunião	Se as reuniões foram realizadas e o relatório de progresso do PESOM foi discutido pontuar do seguinte forma: • 2 Reuniões; 6 Pontos • 1 Reunião: 3 Pontos					Não há evidências	0
Actas/sínteses das reuniões públicas para prestação de contas sobre a execução do plano e do orçamento assinadas pelos participantes							
Lista de presenças das reuniões							
Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)							
A equipa de avaliação não teve acesso a evidências de realização de reuniões públicas abertas com a população com o objectivo de prestar contas sobre o progresso da execução do PESOM do ano anterior.							

Designação do Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação total atribuída na AAD 2020		
Indicador 11.2 Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento		4 Pontos	3 Pontos		
Processo de Avaliação					
Evidências Requeridas:	Critério de Pontuação	A evidência foi recolhida, verificada e é válida?	Localização da Evidência	Pontuação da AAD 2020	Notas explicativas, comentários e/ou observações (dos consultores e dos municípios)
1. Despacho de nomeação de um ponto focal para gestão de reclamações	4 Pontos. Não existe um <i>benchmarks</i> ou forma adequada de pontuação. A pontuação irá basear na robustez do mecanismo que existe	Sim	<ul style="list-style-type: none"> Anexo 59 – Relatório de petições do 2º semestre de 2019 Anexo 60 – https://municipiodequelimane.com Anexo 61 – Fotografia da caixa de reclamações Anexo 62 – Fotografia do livro de reclamações Anexo 63 – Fotografia do livro de protocolo de entradas 	3	<p>O município:</p> <ul style="list-style-type: none"> Não tem uma linha verde. Tem uma caixa de reclamações dentro da secretaria. Os munícipes não usam a caixa de reclamações. A caixa de reclamações está dentro da secretária em local que não facilita o acesso ao munícipe e a caixa não está identificada, pelo que a equipa de avaliadores sugere que a secretária ponha uma placa num local visível informando a existência destes dois mecanismos de reclamações. Tem um livro de sugestões. O livro de sugestões está perto da caixa de reclamações, na entrada da secretaria. Tem um espaço do munícipe na página de internet do município. Na página inicial do website do CMCQ (https://municipiodequelimane.com/) tem um espaço intitulado Palavras do Munícipe. Neste espaço há duas citações do mesmo munícipe apresentando as suas inquietações. Este espaço devia ser largamente divulgado e actualizado. <p>De acordo com informação providenciada pelo Chefe da Secretária Geral, “dependendo da preocupação do munícipe, a secretária solicita que os munícipes escrevam a sua preocupação e a secretária endereça ao presidente ou aos sectores responsáveis pela área de preocupação”.</p> <p>A Secretaria regista as reclamações no livro de protocolos de entrada de documentos. No livro de protocolo há um campo para identificação de reclamações (exemplo: código 622 refere-se a reclamações relacionadas com conflitos de terra). O relatório semestral de petições apresenta um mapa resumo com o número de sugestões, exposições, denúncias, reclamações, queixas e requerimentos, e para cada um destes itens indicada a quantidade por ponto de situação (recebidas, concluídas, tramitadas)</p>
2. Relatórios ou planos de trabalho do Ponto Focal					
3. Cópias/fotos de instrumentos de gestão de reclamações (caixa/livro/formulários de reclamações, painel de monitoria de reclamações, relatórios, etc.) e de decisões ou acções de seguimento realizadas às reclamações.					
4. Relatórios do “dia da audiência do PCM”, havendo					
5. Artigos de opinião e o que a imprensa local diz sobre o município no concernente às reclamações.					

3. CONSTATAÇÕES A RESPEITO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Esta secção é reservada para o registo de comentários a respeito do processo, constatações gerais, reclamações dos municípios, desafios experimentados na recolha de evidências, etc.

A avaliação ao Município da Cidade de Quelimane decorreu nas datas e horários previstos, com bastante engajamento do representante do Presidente do Conselho Municipal, vereadores e técnicos das áreas relevantes.

O Vereador de Saneamento, Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, Jardins e Cemitérios é novo no cargo e teve dificuldades em organizar as informações solicitadas. No entanto, no segundo dia de trabalho a equipa de avaliadores solicitou que ele viesse com um técnico experiente na área.

Todas as evidências para as condições mínimas requeridas para a primeira AAD foram apresentadas pelo Conselho Municipal, analisadas pela Equipa de Avaliação e consideradas válidas.

A Equipa de Avaliação percebeu que a maior parte das pessoas presentes na Avaliação não tinha uma compreensão detalhada e profunda sobre todos os indicadores e respectivas evidências. Havendo este entendimento o fornecimento de dados teria sido mais rápido e acertado, facto que não aconteceu, causando alguma morosidade no processo de busca e apresentação de algumas evidências.

Os principais desafios constatados na recolha de evidências resumem-se no seguinte:

- Alguns técnicos reportaram ocorrência de perda de informação por causa de avarias nos computadores, vírus e roubos de laptops;
- Alguns indicadores críticos relacionados com infra-estruturas foram difíceis de identificar evidências como é o caso de base de dados e sistema de informação para gestão de DUATs e a base de dados de Saneamento;
- Indicadores há cuja nomenclatura não se coaduna com o léxico local. A título de exemplo, o uso da palavra “retrete” e de estradas “sazonais” não é muito comum e é de difícil compreensão. O Mesmo sucede a categorização das latrinas em: tradicional; tradicional melhorada e melhorada. Vezes há em que a fronteira da diferença entre estes diferentes estágios de evolução das latrinas é difícil de distinguir no terreno, mesmo na presença de técnicos afectos ao sector que lidam com a questão há já bastante tempo; e
- A distinção entre mercados formais e informais foi um desafio. Mercados há que, embora tenham tido um núcleo formal hoje podem representar 5 a 10% do real mercado, que na realidade tornou-se informal.

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1 Conclusões a Respeito das Condições Mínimas

Todas as três condições mínimas requeridas para a AAD foram verificadas. O Município da Cidade de Quelimane apresentou evidências válidas que fundamentam e validam a existência de:

1. Acordo de Participação nas Subvenções de Desempenho Municipal;
2. Plano Anual e Orçamento 2020 (PESOM) aprovados pela Assembleia Municipal; e
3. Existência da UGEA de acordo com o quadro legal.

4.2 Conclusões a Respeito dos Indicadores de Desempenho

O Município da Cidade de Quelimane obteve uma pontuação global de 45,5 pontos de um total de 100 pontos possíveis. A pontuação de cada um dos indicadores e sub-indicadores é sumarizada na tabela abaixo.

Indicador		Pontuação máxima possível	Pontuação obtida
Indicadores do Tema 1 – Infra-estrutura e Serviço Urbano		50	20
1. Resposta municipal ao COVID-19		7	6
2. Planeamento municipal de infra-estruturas e prestação de serviços melhorado		5	0
3. Acesso à infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorado		10	2
3.1	<i>Estradas sazonais locais</i>	2	0
3.2	<i>Água potável</i>	0,5	0,5
3.3	<i>Saneamento melhorado</i>	1,5	1,5
3.4	<i>Serviços de recolha de RSU</i>	2	0
3.5	<i>Áreas com controlo de inundações e erosão</i>	2	0
3.6	<i>Mercados municipais</i>	2	0
4. Manutenção e operacionalidade de infra-estrutura urbana e serviços básicos melhorada		10	10
4.1	<i>Custos operacionais de GRSU cobertos por taxas de colecta de resíduos sólidos</i>	5	5
4.2	<i>Custos operacionais de manutenção de estradas locais cobertos pelas taxas de estacionamento e de registo de veículos</i>	5	5
5. Planeamento urbano		8	0
5.1	<i>PEU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	2	0
5.2	<i>PGU ou PPU dentro do prazo de validade de 10 anos</i>	3	0
5.3	<i>Área municipal coberta com planos detalhados – não inclui loteamento</i>	3	0
6. Gestão municipal de terras		10	2

6.1	<i>Postura do DUAT com tarifa DUAT revista nos últimos 5 anos.</i>	2	2
6.2	<i>Sistema Municipal de Gestão de Terras modernizado</i>	8	0
Indicadores do Tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal		50	25,5
7. Planeamento e orçamento		10	5
7.1	<i>Credibilidade orçamental</i>	5	5
7.2	<i>Plano plurianual e orçamento</i>	5	0
8. Gestão financeira		10	5
8.1	<i>Relatórios financeiros trimestrais do ano n-1 submetidos à AM até 45 dias após o fim do trimestre)</i>	5	0
8.2	<i>Recomendações de auditorias externas (independente ou do TA) do ano n-2 implementadas dentro do prazo</i>	3	3
8.3	<i>Recomendações da última auditoria interna da IGF implementadas dentro do prazo</i>	2	2
9. Procurement		5	2,5
10. Receitas próprias		15	10
11. Prestação de contas e transparência		10	3
11.1	<i>Reuniões públicas abertas com a população para prestar contas sobre o PESOM</i>	6	0
11.2	<i>Mecanismo de resposta às reclamações existente e em funcionamento</i>	4	3
Pontuação total		100	45,5

No tema das infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais importa destacar que:

- Há evidências de esforços do Município para mobilizar a sociedade para a prevenção da **COVID-19**. O CMCQ é um exemplo de município na gestão e combate à pandemia COVID;
- Não existem **planos sectoriais de infra-estruturas urbanas e prestação de serviços municipais**;
- Os **indicadores de acesso à infra-estruturas e serviços** foram mais desafiantes na sua avaliação devido à ausência de dados estruturados e fiáveis sobre cobertura do serviço, população beneficiada e também pela necessidade de se clarificar termos e fórmulas de cálculo de determinados indicadores;
- As evidências para os **indicadores de cobertura de custos de manutenção de estradas locais e de prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos**, mais especificamente os custos operacionais, não foram facilmente obtidos a partir da conta de gerência pois não existe um classificador único para o registo desta despesa ou não se faz uso do classificador. Esta informação poderia ser encontrada alternativamente nos relatórios sectoriais dos serviços de salubridade e das infra-estruturas e urbanização; e
- O desempenho é baixo nos **indicadores de planeamento urbano** influenciado pela inexistência de um PEU, PGU / PPU e Planos de Pormenor dentro de prazos de validade de 10 anos.

Para os indicadores do tema 2 – Finanças e Administração Pública Municipal o principal desafio que merece destaque está associado à dificuldade de se ter evidências sobre a prestação de contas públicas em reuniões abertas com a população.

4.3 Recomendações

Com base nas constatações e conclusões da Avaliação são recomendadas as seguintes acções para a melhoria da resposta do Município a futuras avaliações de desempenho:

1. Destacar um ponto focal ou uma equipa para coordenar a implementação e monitoria do PDUL no Município, assegurando uma prévia recolha e conservação de todas as evidências requeridas;
2. Produzir uma base de dados actualizada e fiável de estatísticas relevantes para o Projecto, incluindo dados sobre água, saneamento, estradas sazonais e respectiva transitabilidade, áreas e população afectada ou em risco de ser afectada por inundações e erosão;
3. Produzir relatórios sectoriais das áreas de gestão de resíduos sólidos, planeamento urbano, construção e urbanização que incluam, dentre outros elementos:
 - a. Intervenções realizadas por ano, quantificando em relação às unidades métricas específicas e população beneficiada (número de pessoas por bairro);
 - b. Custos operacionais de manutenção de estradas;
 - c. Custos operacionais de gestão de resíduos sólidos; e
 - d. Receitas anuais colectadas pelo Sector;
4. Implementar o modelo de guião de planificação de actividades de COVID-19 para facilitar a produção de informação estruturada que responda às sete evidências requeridas para este indicador;
5. Instalar um banco de dados robusto para o cadastro municipal;
6. Estabelecer um procedimento de prestação de contas sobre o PESOM através de reuniões com a população, definindo e operacionalizando os instrumentos de recolha;
7. Elaborar planos sectoriais e assegurar a respectiva aprovação e divulgação;
8. Implementar um sistema de gestão documental eletrónica e de backup de ficheiros;
9. Enveredar esforços para que os relatórios trimestrais sejam aprovados antes de 45 dias após o término do trimestre; e
10. Manter a página de internet do município actualizada com informações úteis aos munícipes, incluindo os planos de ordenamento, anúncios de concursos, publicação de adjudicações, código de postura e outros documentos úteis, e reactivar a opção de os munícipes poderem apresentar as suas inquietações.